

fls. 112
ATO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EDITAL Nº 82
de 27 de novembro de 1990

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 1.449.451,03 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e três centavos) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1465
de 27 de novembro de 1990

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$...... 1.449.451,03 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e três centavos) destinado a atender as despesas com a instalação de iluminação pública em diversas ruas do Município.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, tendo a seguinte classificação:
200/270/275/4110/10603271.039 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

Parágrafo Único - Fica acrescentado ao Elenco de Projetos do Orçamento vigente no exercício o Projeto 039 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1990

CA
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.

[Handwritten Signature]
OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO